CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

Casa Antônio Amaro Bezerra

LEI Nº 749/2010

Dá o nome de Praça Sebastião Pereira da Silva a área publica localizada numa bifurcação entre os nºs 447 e 555 da 2ª Travessa Artur Campelo, centro de Abreu e Lima,

A CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Praça Sebastião Pereira da Silva a área publica localizada numa bifurcação entre os nºs 447 e 555 da 2ª Travessa da Rua Artur Campelo, centro de Abreu e Lima.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de Dezembro de 2010.

JOSIAS PEREIRA DE AZEVEDO
Presidente

EDNILSON EDVALDO DA SILVA
1º Vice-Presidente

ELIVALDO DE FRANÇA OLIVEIRA
2º Vice-Presidente

HERBERT VARELA FONSECA
1º Secretário

BEIJAMIM IVO BATISTA
2º Secretário

Rua Lourival de Albuquerque, n.º 130 - CEP: 53560-180 - Centro - Abreu e Lima - PE - Fone: (81) 3542-1907 - Fax: (81) 3542-2129
C.N.P.J.: 08.637.381/0001-26 - E-mail: camara_abreuelima@ig.com.br